



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Moção nº ____/2021

Moção de Aplausos ao município de Centenário-TO, representado na pessoa do Prefeito Focilides Carvalho Silva, pela passagem do 30º aniversário da cidade, comemorado dia 20 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Centenário-TO, representado na pessoa do Prefeito **Focilides Carvalho Silva**, pela passagem do 30º aniversário da cidade, comemorado dia 20 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito, no endereço: Prefeitura Municipal de Centenário-TO, Avenida Ulisses Guimarães N° 390-Centro, Centenário-TO, CEP: 77723-000, Centenário/TO, Email: prefcentenario2@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A história da cidade é marcada a partir dos anos 60, quando Centenário era apenas uma fazenda, e em decorrência da quantidade de famílias lá existentes, alguns moradores começaram a reivindicar melhorias para o futuro povoado.

O povoado teve seu desmembramento da cidade de Itacajá em, 20 de fevereiro de 1991. Através do Art. 18 do ato das disposições Constitucionais Transitórias, foi criado o Município com o nome de Centenário a ser desmembrado do Município de Itacajá, passando assim a ter autonomia política e administrativa, e através da Lei nº 251 de 20/02/1991 foram definidos seus limites e confrontações.

O Município foi instalado no dia 01/01/1993 com a instalação da Câmara Municipal e em seguida da posse do primeiro Prefeito.

Tenho um enorme respeito pela população de Centenário-TO, povo guerreiro e batalhador e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município. Podem contar comigo nesse processo de evolução. Viva Centenário-TO!

Na oportunidade, parablenizo o Excelentíssimo senhor Focilides Carvalho Silva, pelo êxito ao cargo de Prefeito do referido município. Tenho certeza que fará um mandato de excelência.

Minhas Felicitações a cidade e ao Prefeito eleito pelo 30º aniversário do município, comemorado dia 20 de fevereiro. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual